

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Sumário Executivo



Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco

Recife
2015



Índice de Transparência
dos Municípios de Pernambuco

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

PRESIDENTE

Valdecir Pascoal

CONSELHEIROS

Carlos Porto – Vice-Presidente
Marcos Loreto – Corregedor Geral
Dirceu Rodolfo – Diretor da Escola de Contas Públicas
Professor Barreto Guimarães
João Campos – Ouvidor
Ranilson Ramos – Presidente da 1ª câmara
Teresa Duere – Presidente da 2ª câmara

PROCURADOR GERAL

Cristiano Pimentel

AUDITOR GERAL

Ruy Ricardo Harten Júnior

NEGÓCIO

Melhoria da gestão pública

MISSÃO

Fiscalizar e orientar a gestão pública em benefício da sociedade

VISÃO

Ser reconhecido como instrumento efetivo na melhoria da gestão pública,
na defesa do interesse social e no combate à corrupção.



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO



Índice de Transparência
dos Municípios de Pernambuco

© Copyright 2015, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Impresso no Brasil / Printed in Brazil

<www.tce.pe.gov.br>

Para leitura deste Sumário Executivo, acesse a página do TCE/PE na internet, no seguinte endereço:

<www.tce.pe.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação,
em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo,
desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

P452i

Pernambuco. Tribunal de Contas do Estado
Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco. -- Recife:
TCE-PE, 2015.
25 p. (Sumário Executivo)

Traz as principais informações sobre o levantamento realizado pela GATI e DCM, com o objetivo de avaliar a situação da transparência pública dos portais das Prefeituras dos municípios Pernambucanos.

1. Auditoria. 2. Transparência. 3. ITMPE . I. Gerência de Auditoria de Tecnologia da Informação (GAT) II. Departamento de Controle Municipal (DCM). III. Título

CDU 336.1

Catálogo na fonte: Biblioteca Conselheiro Jarbas Maranhão



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

SUMÁRIO

1 OBJETIVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E O ITM_{PE}

2.1 Cálculo do Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM_{PE})

3 NÍVEIS DE TRANSPARÊNCIA

4 DIAGNÓSTICO

4.1 Disponibilização de Sítio da Prefeitura e Portal da Transparência

4.2 Transparência da Gestão Fiscal

4.3 Informações de RECEITA

4.4 Informações de DESPESA

4.5 Outras Informações

4.6 Lei de Acesso à Informação

4.7 Acessibilidade dos Portais da Transparência

4.8 Atualização das Informações da Sessão Despesa

4.9 Atualização das Informações da Sessão Licitações

4.10 Nível de Transparência dos Portais das Prefeituras Pernambucanas

4.11 ITM_{PE} x Receita Municipal

4.12 População x Nível de Transparência

4.13 Municípios com maior ITM_{PE}

4.14 Municípios menores ITM_{PE}

4.15 Transparência dos Municípios com menos de 10.000 habitantes

5 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TRABALHO REALIZADO

REFERÊNCIAS

APRESENTAÇÃO

A transparência na gestão pública é a porta para o controle social - elemento fundamental no moderno sistema de controle das ações governamentais. Aqui apresentamos uma relevante contribuição do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE/PE para tornar mais efetivo o exercício da cidadania: o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM_{PE}).

O referido índice é fruto do levantamento realizado nos Portais de Transparência das 184 Prefeituras pernambucanas, mediante a utilização de 51 critérios de avaliação em que foram apreciados, além da análise do conteúdo, os aspectos relacionados aos recursos tecnológicos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000) e pela Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011).

A partir do cálculo do índice de todos os portais, foi elaborado um ranking estruturado em 5 Níveis de Transparência. Com isso, os próprios gestores poderão verificar, de forma clara e objetiva, o nível de transparência dos seus portais e identificar oportunidades de melhoria.

Além disso, um breve resumo do diagnóstico foi elaborado pelos técnicos do Tribunal de modo que os resultados apresentados podem contribuir para o aprimoramento da transparência pública.

É o TCE de Pernambuco contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão governamental e, conseqüentemente, para a melhoria dos serviços prestados a toda população.

Valdecir Fernandes Pascoal
Conselheiro Presidente

1. OBJETIVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Transparência Pública encontra-se fundamentada no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe, *in verbis*:

“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”

No presente trabalho, o Tribunal de Contas de Pernambuco buscou realizar um diagnóstico dos portais da transparência no âmbito das prefeituras municipais do Estado de Pernambuco, mediante o estabelecimento de um índice de transparência, o ITM_{PE} - Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco, com o intuito de estimular a melhoria da transparência pública e, conseqüentemente, facilitar o controle social.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E O ITM_{PE}

A avaliação dos portais da transparência das prefeituras de Pernambuco tomou por base as exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Complementar nº 131/2009, que determina a disponibilização em tempo real de informações sobre a execução orçamentária e financeira, no Decreto nº 7.185/2010, que regulamenta a LC nº 131/2009, e na Lei nº 12.527/2011 (LAI), que regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

A partir do levantamento das exigências legais, foram definidos 51 critérios de avaliação, os quais foram detalhados em um ou mais subcritérios, totalizando 149 subcritérios de avaliação. Para cada subcritério foi atribuído um grau de atendimento (sim, não ou parcialmente). Considerando os 184 municípios pernambucanos, durante todo o trabalho foram realizadas um total de 27.416 verificações.

Os critérios de avaliação foram organizados em dois grupos: Conteúdo e Requisitos Tecnológicos, compostos pelos seguintes subgrupos:



1. Conteúdo
1.1 Transparência da Gestão Fiscal
1.2 Lei de Acesso à Informação
2. Requisitos Tecnológicos
2.1 Do Sítio do Portal da Transparência
2.2 Da Sessão Receita
2.3 Da Sessão Despesa
2.4 Da Sessão Licitações
2.5 Da Sessão Contratos

2.1 Cálculo do Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM_{PE}):

A comparação entre os Portais da Transparência avaliados foi viabilizada a partir do Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM_{PE}) obtido por cada uma das prefeituras, o qual pode variar entre zero e 1.000 pontos.

Para o cálculo do Índice, foi definida uma pontuação a ser atribuída a cada critério de avaliação, conforme a sua importância relativa.

Saliente-se que cada critério foi avaliado de forma estática, isto é, a pontuação considerada foi aquela correspondente à informação disponibilizada pela prefeitura no momento da avaliação.

A tabela a seguir apresenta a pontuação consolidada dos grupos, subgrupos e critérios avaliados, a pontuação máxima possível e o percentual que a representa no cálculo do ITM_{PE} :





CrITÉrios de AvaliaÇão	PontuaÇão Máxima	% Máximo
1. CONTEÚDO	600,00	60,00%
1.1 Transparência da Gestão Fiscal	420,00	42,00%
1.1.1 Verificações preliminares	20,00	2,00%
1.1.2 Informações de RECEITA	65,00	6,50%
1.1.3 Informações de DESPESA	250,00	25,00%
1.1.4 Outras Informações	85,00	8,50%
1.2 Lei de Acesso à Informação	180,00	18,00%
1.2.1 Informações disponibilizadas na internet	180,00	18,00%
2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS	400,00	40,00%
2.1 Requisitos tecnológicos gerais para o sítio do Portal da Transparência	104,00	10,40%
2.1.1 Ferramenta de pesquisa de conteúdo	15,00	1,50%
2.1.2 Comunicação com o órgão/entidade detentor do site	22,00	2,20%
2.1.3 Acessibilidade para pessoas com deficiência	24,00	2,40%
2.1.4 Cadastramento e senha para acesso	10,00	1,00%
2.1.5 Endereço eletrônico do Portal da Transparência	5,00	0,50%
2.1.6 Usabilidade	28,00	2,80%
2.2 Requisitos tecnológicos para a sessão Receita	65,50	6,55%
2.2.1 Gravação de relatórios	9,00	0,90%
2.2.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,50%
2.2.3 Atualização das informações	9,00	0,90%
2.2.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	0,90%
2.2.5 Série histórica dos dados	9,00	0,90%
2.2.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,90%
2.2.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,30%
2.2.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,50%
2.2.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,75%
2.3 Requisitos tecnológicos para a sessão Despesa	82,50	8,25%
2.3.1 Gravação de relatórios	12,00	1,20%
2.3.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,60%
2.3.3 Atualização das informações	12,00	1,20%
2.3.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	1,20%
2.3.5 Série histórica dos dados	12,00	1,20%
2.3.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	1,20%
2.3.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,40%
2.3.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,50%
2.3.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,75%
2.4 Requisitos tecnológicos para a sessão Licitações	82,50	8,25%
2.4.1 Gravação de relatórios	12,00	1,20%
2.4.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,60%
2.4.3 Atualização das informações	12,00	1,20%
2.4.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	1,20%
2.4.5 Série histórica dos dados	12,00	1,20%





2.4.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	1,20%
2.4.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,40%
2.4.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,50%
2.4.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,75%
2.5 Requisitos tecnológicos para a sessão Contratos	65,50	6,55%
2.5.1 Gravação de relatórios	9,00	0,90%
2.5.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,50%
2.5.3 Atualização das informações	9,00	0,90%
2.5.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	0,90%
2.5.5 Série histórica dos dados	9,00	0,90%
2.5.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,90%
2.5.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,30%
2.5.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,50%
2.5.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,75%
TOTAL	1.000,00	100%

3. NÍVEIS DE TRANSPARÊNCIA

De acordo com o ITM_{PE} obtido, os portais foram classificados em 5 (cinco) Níveis de Transparência, conforme a seguinte graduação:

Nível de Transparência	Intervalo do ITM_{PE}
Desejado	>750 e <= 1.000
Moderado	>500 e <=750
Insuficiente	>250 e <=500
Crítico	>0 e <=250
Inexistente	=0



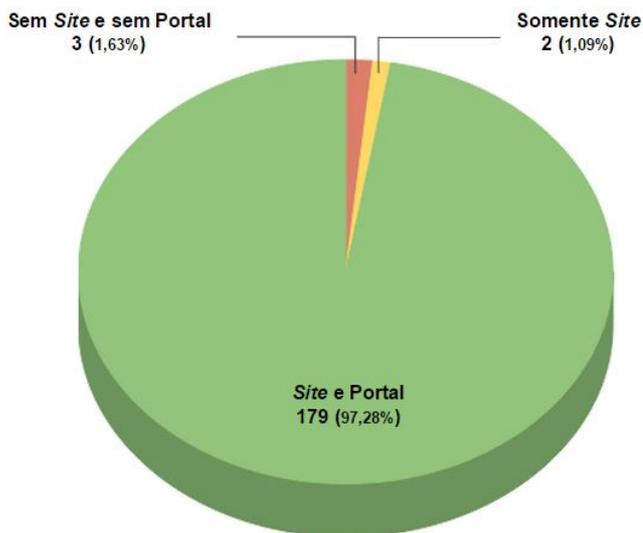
4. DIAGNÓSTICO

Após o levantamento das informações e cálculo do ITM_{PE} , no que tange a transparência pública no âmbito das 184 prefeituras municipais do Estado de Pernambuco foi possível constatar os seguintes aspectos:

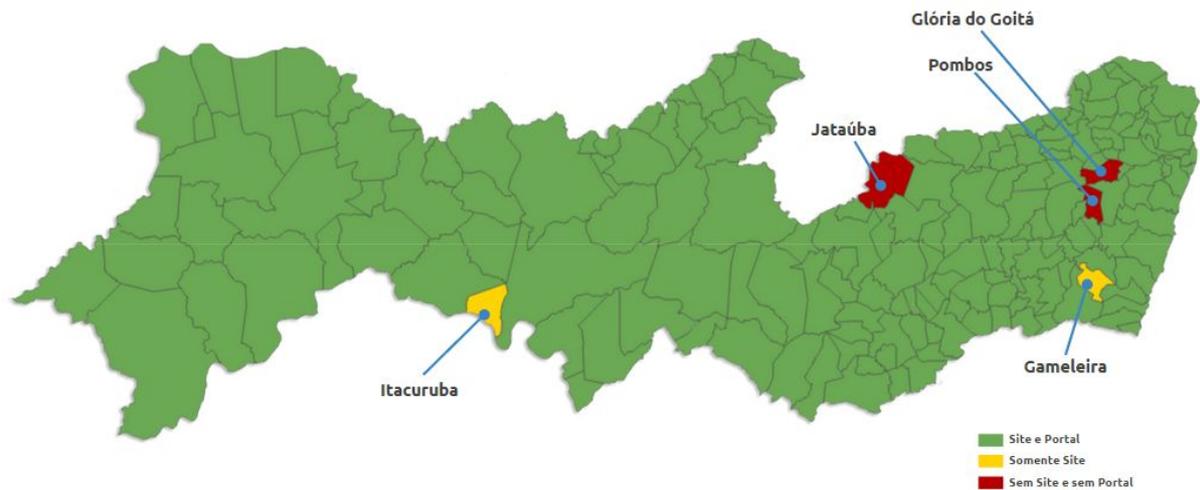
4.1 Disponibilização de Sítio da Prefeitura e Portal da Transparência

A grande maioria (97,28%) das prefeituras dos municípios pernambucanos dispõem de sítio e de Portal da Transparência, na rede mundial de computadores. Todavia, constatou-se que 2 (duas) prefeituras (1,09%), apesar de possuírem sítio, ainda não dispõem de um Portal da Transparência. Um total de outras 3 (três) prefeituras (1,63%) encontram-se em pior situação, posto não possuírem nem sítio nem portal, o que em outras palavras significa dizer que, em tais prefeituras, não é possível realizar o controle social, ante a indisponibilidade de qualquer informação para o cidadão.

O gráfico a seguir demonstra a situação das prefeituras dos municípios de Pernambuco no que tange à disponibilização de sítio e Portal da Transparência:



No mapa abaixo foram identificadas as prefeituras que possuem somente sítio e aquelas que não possuem nem sítio nem Portal da Transparência.

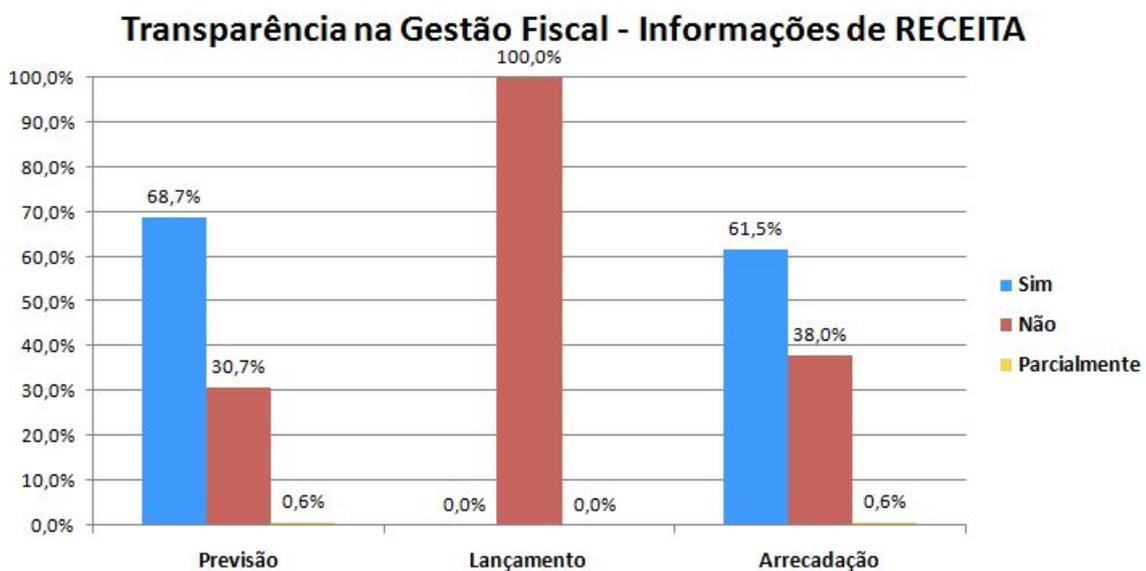


4.2 Transparência da Gestão Fiscal

Os gráficos a seguir apresentam a situação da transparência dos portais das prefeituras pernambucanas, com relação à gestão fiscal.

4.3 Informações de RECEITA

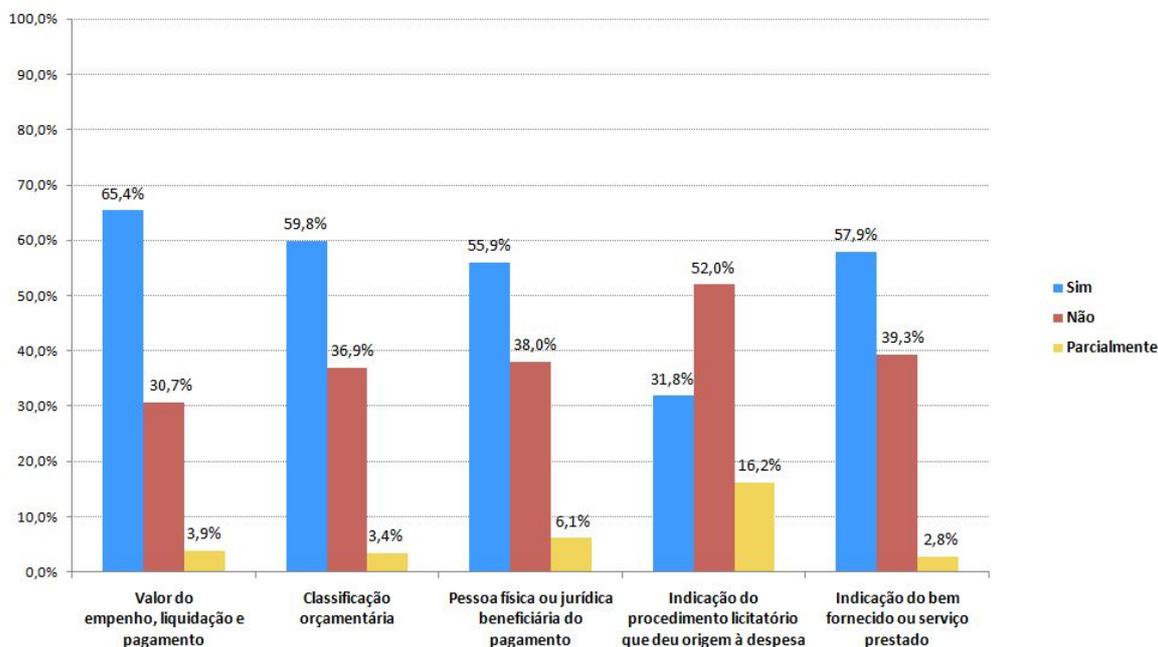
A maioria das prefeituras disponibilizam informações referentes à Receita prevista e a Receita arrecadada, contudo, a totalidade delas não informa os lançamentos da receita, conforme demonstra o gráfico a seguir:



4.4 Informações de DESPESA

Com relação às despesas, a maioria das prefeituras disponibiliza informações referentes à classificação orçamentária, valores empenhados, liquidados e pagos, pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, bem como o bem fornecido ou o serviço prestado. Contudo, apenas 32% das prefeituras informam o procedimento licitatório que deu origem à despesa.

Transparência na Gestão Fiscal - Informações de DESPESA

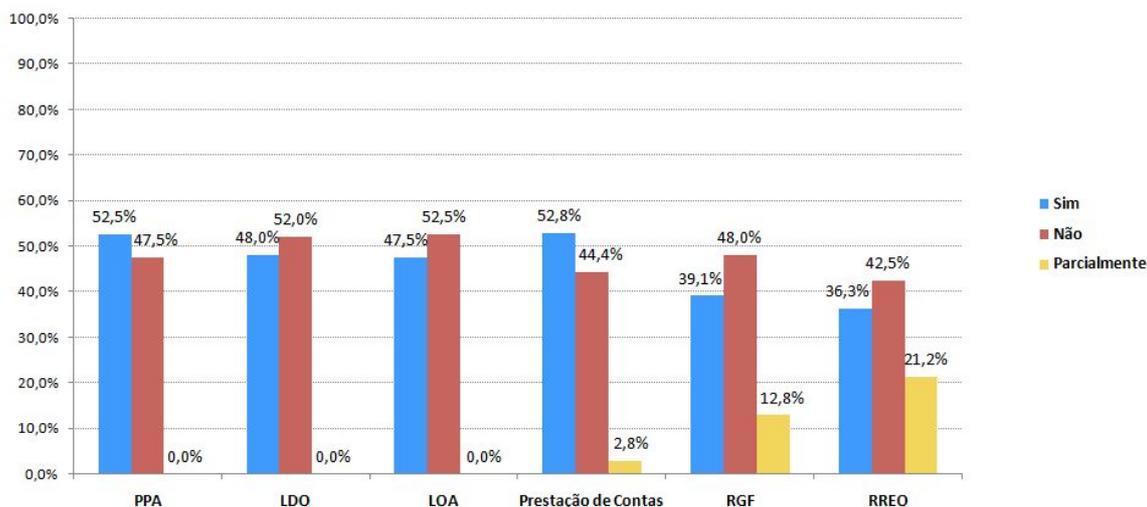


4.5 Outras Informações

A maioria das prefeituras dos municípios de Pernambuco não disponibiliza informações referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), apesar de a maioria disponibilizar o Plano Plurianual (PPA) e informações sobre a prestação de contas.



Transparência na Gestão Fiscal - Outras Informações



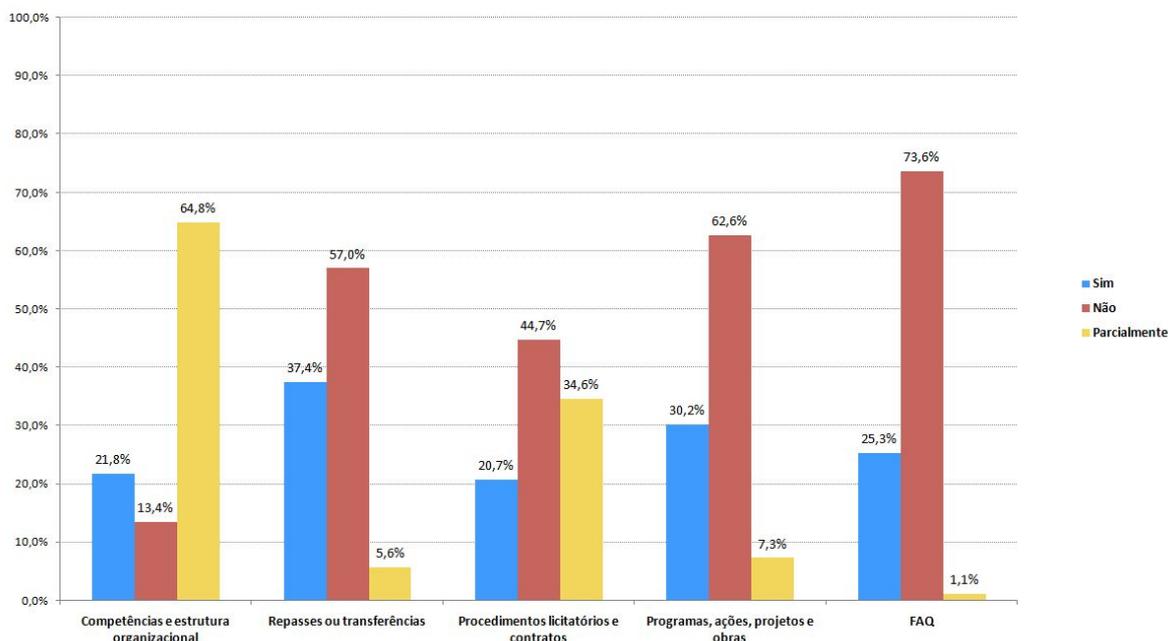
4.6 Lei de Acesso à Informação

Em relação ao cumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação, apenas 22% das prefeituras disponibilizam informações referentes às competências e estrutura organizacional dos seus órgãos e entidades, enquanto a grande maioria (68%) informa isso apenas parcialmente. Além disso, quase a metade das prefeituras pernambucanas não disponibiliza informações concernentes aos procedimentos licitatórios e contratos celebrados. A maioria das prefeituras (57%) nada informa sobre os repasses ou transferências de recursos financeiros realizadas, enquanto 63% não dão conhecimento ao cidadão sobre seu programas, ações, projeto ou obras.





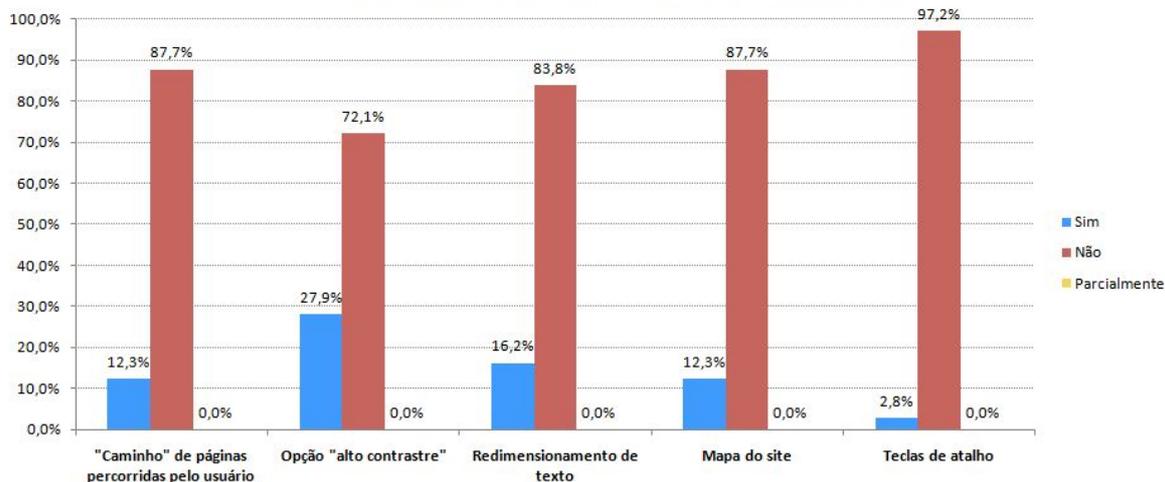
Lei de Acesso à Informação - Informações Disponibilizadas



4.7 Acessibilidade dos Portais da Transparência

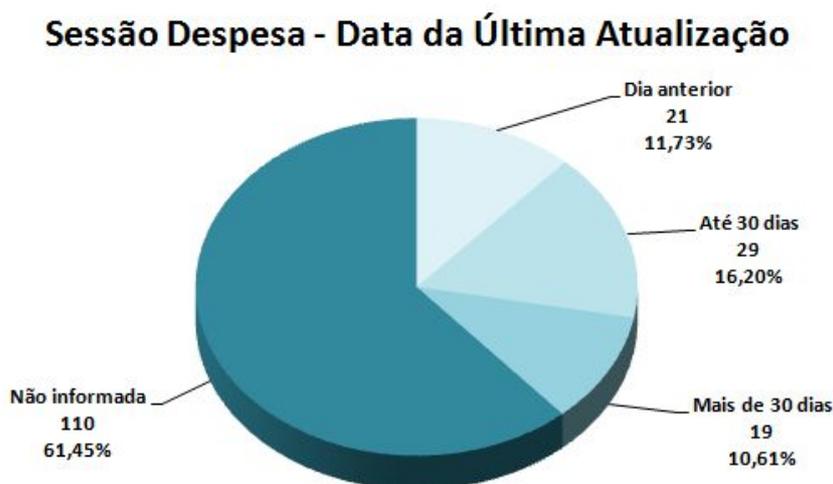
No quesito acessibilidade, a situação dos Portais da Transparência das prefeituras municipais, em regra, deixa muito a desejar. A grande maioria dos portais não atende aos requisitos legais mínimos exigidos para facilitar o acesso à informação para as pessoas com deficiência, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Sítio do Portal da Transparência - Acessibilidade



4.8 Atualização das informações da Sessão Despesa

Cerca de 61% das prefeituras dos municípios pernambucanos não informam sobre a data da última atualização da Sessão Despesa. Tomando-se como referência a data em que foi avaliado o Portal da Transparência de cada Prefeitura, constatou-se que apenas 11,73% delas havia disponibilizado informações da despesa no dia anterior, enquanto que cerca de 10% havia atualizado tais informações há mais de 30 dias da referida data, conforme mostra o gráfico abaixo:

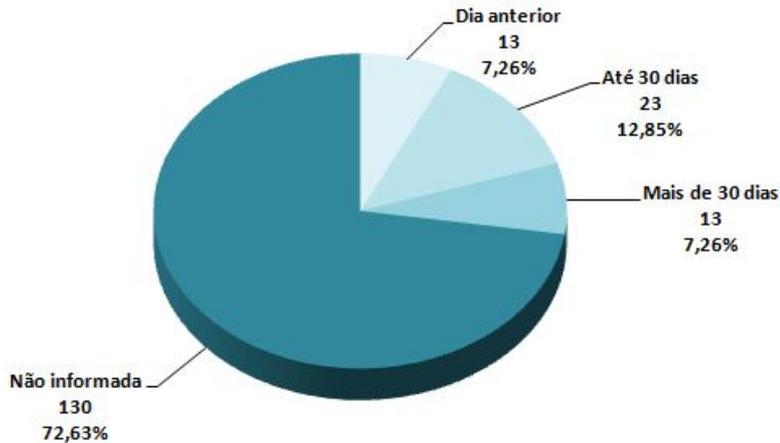


4.9 Atualização das Informações da Sessão Licitações

A atualização das informações da Sessão Licitações encontra-se em situação ainda pior, posto que um percentual ainda maior das prefeituras (80%) não informa sobre a data da última atualização da referida Sessão. Mais uma vez, tomando-se como referência a data na qual foi feita a avaliação do Portal da Transparência da Prefeitura, constatou-se que 7,26% delas havia atualizado tal Sessão há mais de 30 dias da data de referência e igual percentual havia disponibilizado informações referentes aos procedimentos licitatórios no dia anterior.

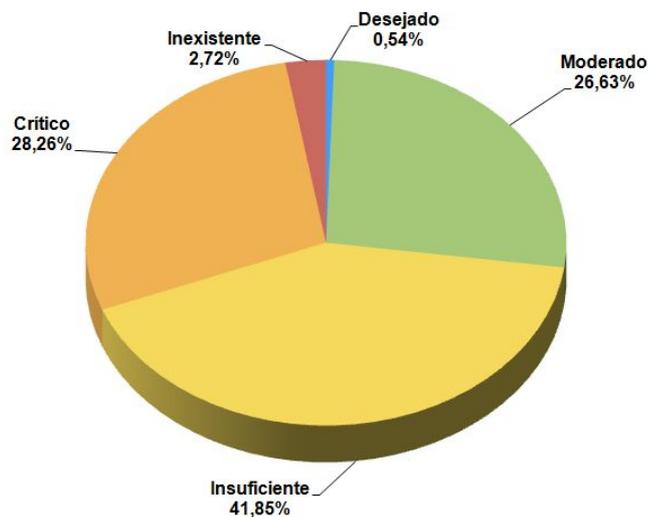


Sessão Licitações - Data da Última Atualização



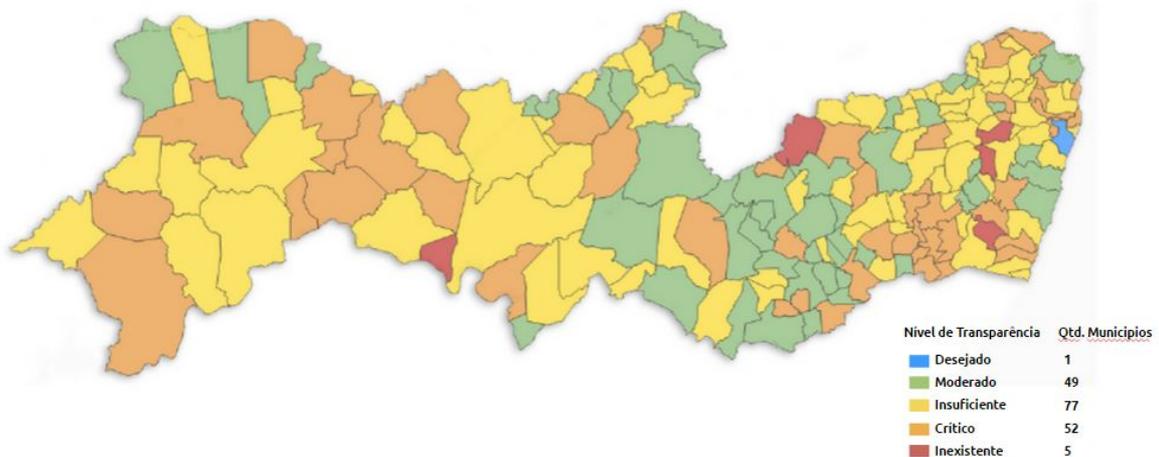
4.10 Nível de Transparência dos Portais das Prefeituras Pernambucanas

Após o cálculo do Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM_{PE}), constatou-se que a maioria das Prefeituras (72,83%) não está adequada aos requisitos legais da transparência pública, seja porque simplesmente ainda não dispõe de um portal, seja porque as informações disponibilizadas não viabilizam um controle social minimamente satisfatório. Apenas 27,17% dos municípios encontram-se nos níveis Moderado e Desejado de transparência pública. O gráfico a seguir apresenta o percentual de municípios por Nível de Transparência:





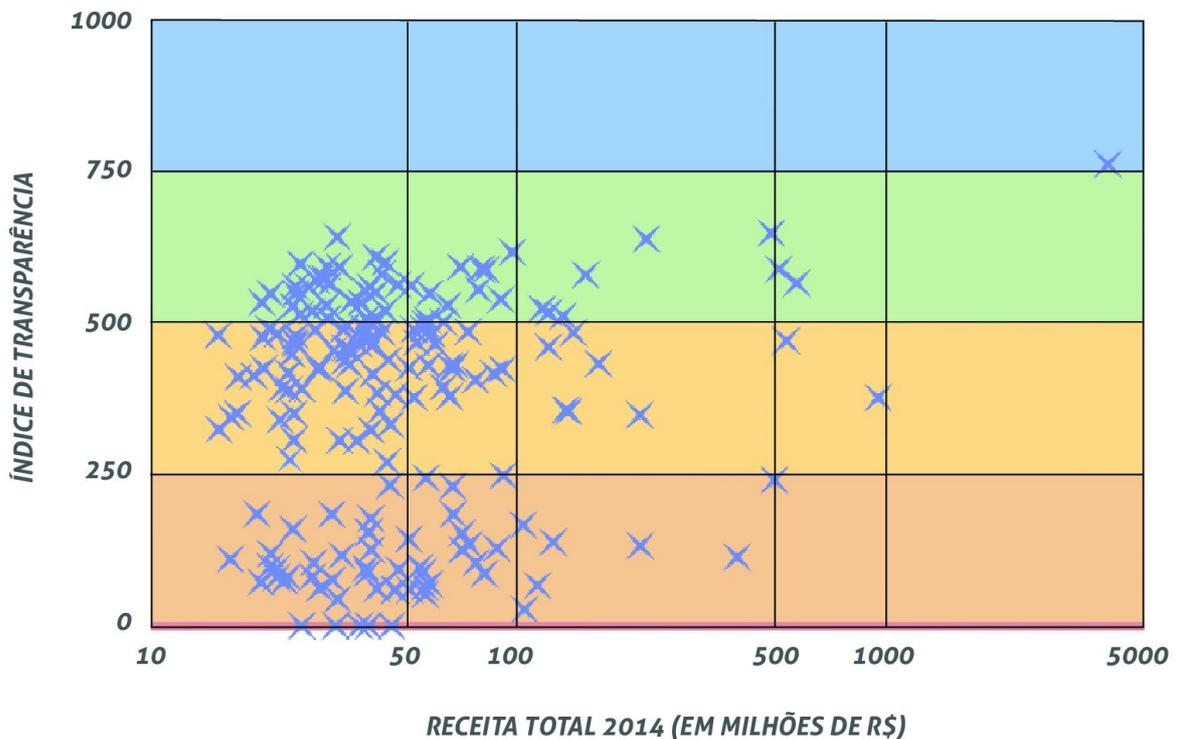
O mapeamento dos municípios conforme o Nível de Transparência alcançado pelo seu portal pode ser consultado no mapa a seguir. Observe-se que não há qualquer correlação entre o nível de transparência obtido e a localização do município no mapa político do estado:



A planilha completa com o ITM_{PE} alcançado por cada uma das prefeituras dos municípios de Pernambuco pode ser consultada no endereço eletrônico www.tce.pe.gov.br/indicedetransparencia.

4.11 ITM_{PE} x Receita Municipal

A partir da análise do ITM_{PE} alcançado por cada uma das prefeituras de Pernambuco, foi possível constatar que a transparência pública independe da capacidade financeira do município, conforme demonstra o gráfico abaixo. Observa-se que, ao mesmo tempo em que há municípios com elevada capacidade financeira e alto nível de transparência, também há municípios que, apesar da reduzida capacidade financeira, obtiveram elevados índices de transparência em seus portais.



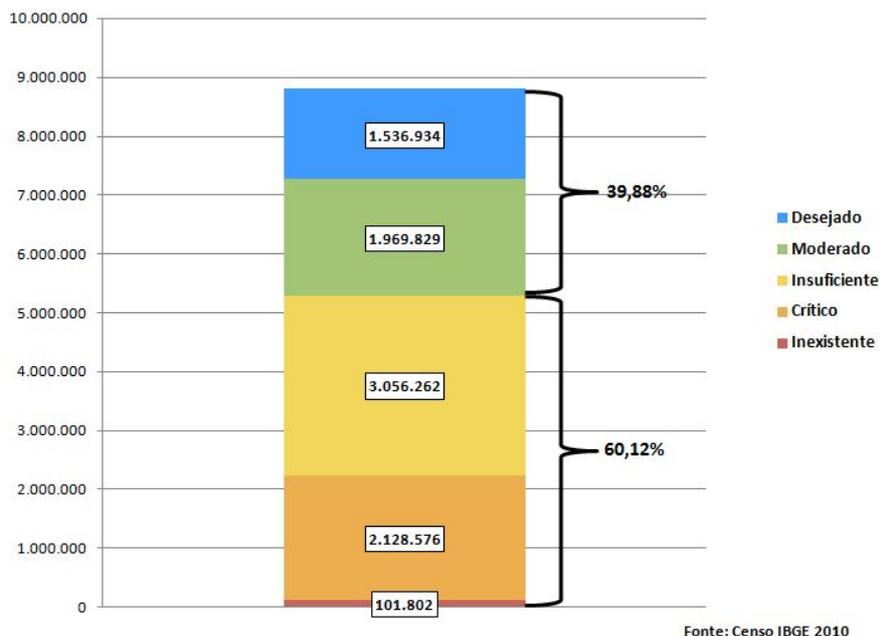
4.12 População x Nível de Transparência

O gráfico a seguir apresenta a distribuição da população do estado por Nível de Transparência. Constatou-se que 60,12% da população total do estado encontra-se prejudicada quanto ao exercício do controle social, vez que reside em municípios que alcançaram apenas os níveis de transparência Inexistente, Crítico ou Insuficiente nos portais de suas prefeituras. Para 39,88% da população pernambucana é possível o exercício de um controle social mais efetivo.





Índice de Transparência
dos Municípios de Pernambuco



4.13 Municípios com maior ITM_{PE}

A tabela a seguir apresenta o ranking dos 10 (dez) municípios do estado de Pernambuco cujos portais de transparência obtiveram os maiores índices:

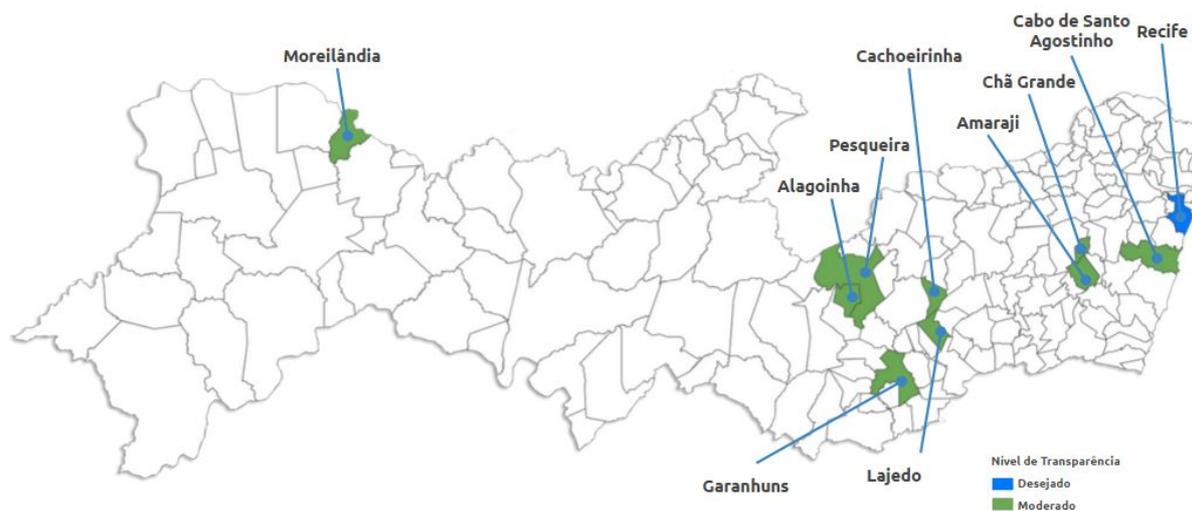
Posição	Município	ITM _{PE}	Nível de Transparência
1º	RECIFE	761,50	Desejado
2º	CABO DE SANTO AGOSTINHO	648,00	Moderado
3º	CACHOEIRINHA	641,50	Moderado
4º	GARANHUNS	638,25	Moderado
5º	PESQUEIRA	616,50	Moderado
6º	AMARAJI	608,50	Moderado
7º	CHÃ GRANDE	599,50	Moderado
8º	MOREILÂNDIA	597,00	Moderado





9º	ALAGOINHA	593,00	Moderado
10º	LAJEDO	592,00	Moderado

No mapa abaixo estão identificados os dez municípios cujas prefeituras obtiveram os maiores ITM_{PE}:



4.14 Municípios menores ITM_{PE}

A tabela a seguir apresenta o ranking dos 10 (dez) municípios do estado de Pernambuco cujos portais de transparência obtiveram os menores índices:

Posição	Município	ITM _{PE}	Nível de Transparência
175º	CAPOEIRAS	59,25	Crítico
176º	CORRENTES	59,00	Crítico
177º	ITAMBÉ	52,00	Crítico
178º	ARAÇOIABA	44,00	Crítico
179º	CARPINA	27,00	Crítico
180º	GAMELEIRA	0,00	Inexistente





180°	GLÓRIA DO GOITÁ	0,00	Inexistente
180°	ITACURUBA	0,00	Inexistente
180°	JATAÚBA	0,00	Inexistente
180°	POMBOS	0,00	Inexistente

O mapa abaixo apresenta a localização dos dez municípios cujas prefeituras obtiveram os menores ITM_{PE} :



4.15 Transparência dos Municípios com menos de 10.000 habitantes

A tabela a seguir apresenta o ranking da transparência das prefeituras dos municípios pernambucanos com população abaixo de 10.000 habitantes:



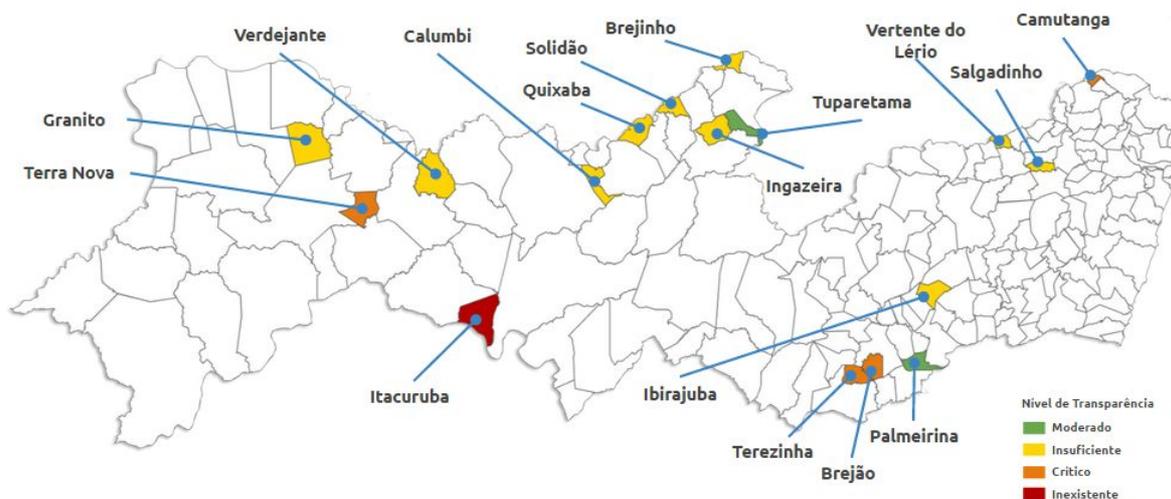


Índice de Transparência
dos Municípios de Pernambuco

Posição	Município	ITM _{PE}	Nível de Transparência
32º	Palmeirina	548,00	Moderado
35º	Tuparetama	533,50	Moderado
56º	Brejinho	490,00	Insuficiente
66º	Ingazeira	479,50	Insuficiente
68º	Quixaba	475,50	Insuficiente
92º	Granito	424,50	Insuficiente
99º	Vertente do Lério	413,00	Insuficiente
100º	Solidão	410,50	Insuficiente
115º	Salgadinho	350,50	Insuficiente
118º	Ibirajuba	344,00	Insuficiente
119º	Verdejante	339,50	Insuficiente
121º	Calumbi	324,00	Insuficiente
133º	Terra Nova	184,50	Crítico
138º	Camutanga	159,50	Crítico
152º	Terezinha	110,00	Crítico
165º	Brejão	80,00	Crítico
180º	Itacuruba	0,00	Inexistente

Finalmente, o mapa abaixo apresenta a localização das 17 prefeituras pernambucanas com população abaixo de 10.000 habitantes e seus respectivos níveis de transparência:





5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TRABALHO REALIZADO

O levantamento do Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM_{PE}) foi desenvolvido durante os meses de abril a novembro de 2015.

Foram realizadas os seguintes procedimentos:

1. Pesquisa e definição dos critérios de avaliação (*checklist*);
2. Definição da metodologia para o cálculo do Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM_{PE});
3. Avaliação dos portais de transparência das prefeituras com coleta de evidências;
4. Consolidação dos resultados da avaliação e cálculo do ITM_{PE} ;
5. Elaboração do diagnóstico;
6. Disponibilização do levantamento através de *hotsite*.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Eduardo Ferreira. **Informação pública como instrumento de controle social** : nível de qualidade da informação disponível nos portais da transparência dos municípios paraibanos. 2013. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Guia para criação da seção de acesso à informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades estaduais e municipais**. 2013. Disponível em:
<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/guia_transparenciaativa_estadosmunicipios.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretária de Logística e Tecnologia da Informação. **Padrões Web em Governo Eletrônico** : cartilha de usabilidade : versão 1.2. 2010. Disponível em:
<<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/padroes-brasil-e-gov>>. Acesso em: 27 fev. 2015.

_____. e-MAG : checklist de acessibilidade manual para deficientes visuais : versão 2.0. 2010. Disponível em:
<<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/checklist-manual-de-acessibilidade-deficientes-visuais>>. Acesso em: 27 fev. 2015.

CONTAS ABERTAS. **Índice de transparência**. 2014. Disponível em:
<<http://indicedetransparencia.com/>>. Acesso em: 27 fev. 2015.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Resolução CGI.br/RES/2008/008/P** : procedimentos para registro de nomes de domínio. Disponível em: <<http://www.cgi.br/resolucoes/documento/2008/008>>. Acesso em: 27 fev. 2015.

NUNES, Gissele Souza De Franceschi. **Avaliação da transparência pública à luz da legislação brasileira** : um estudo nos municípios da região sul do Brasil. 2013. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

PARAÍBA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório da transparência pública ativa**. 2015. Disponível em:
<<http://portal.tce.pb.gov.br/relatorio-de-transparencia-publica/>>. Acesso em: 27 fev. 2015.



Índice de Transparência
dos Municípios de Pernambuco

Responsabilidade pelo Conteúdo

Coordenadoria de Controle Externo
Núcleo de Auditorias Especiais
Gerência de Auditoria de Tecnologia da Informação

Equipe de Auditoria e Apoio

Glauco Pimentel Vasconcelos Junior
Fernanda Maria Pierre de Farias
Sandra Maria Bezerra de Lima Silva
Nathalia Luize de Oliveira Neves

Coordenadores

Aluísio Alberto Gadelha Dantas
Júlio César Barbosa Rodrigues
Hermógenes de Melo Neto
João Rildo de Araújo e Silva Filho
Regina Cláudia Alencar Ximenes

Responsabilidade Editorial

Gerência de Auditoria de Tecnologia da Informação

Endereço para contato, solicitação de exemplares e consulta na Internet

TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 885, Boa Vista

CEP 50.050-910 Recife-PE

Fone PABX: (81) 3181-7600

Fax: (81) 3423-1512

Ouvidoria: 0800.081.1027.

<http://www.tce.pe.gov.br>

ouvidoria@tce.pe.gov.br

<https://www.facebook.com/TribunaldeContasdePernambuco>



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO